



LEI Nº 2.039 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Casagrande, na localidade do bairro de Bicuíba - Saquarema RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Casagrande, que se inicia na Rua Rodovia Amaral Peixoto, KM 75 (ao lado da Fazenda Melgil, pista à esquerda sentindo Bacaxá X Araruama) e termina no Sítio três (03) Manilhas de propriedade da família Casagrande, Rua sem saída, na localidade do bairro de Bicuíba - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 149/2020.
Autoria: Vereadora Elísia Rangel de Freitas.